MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 429, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário, a pedido, o representante titular da Comissão Superior de Ensino, representativo do ensino de Graduação, e conduz a suplente à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso I, e o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, o representante titular da Comissão Superior de Ensino, representativo do ensino de Graduação, RODRIGO SANTOS DA LAPA, Siape nº 1718707, designado pela Portaria nº 230/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Conduzir à titularidade a representante suplente da Comissão Superior de Ensino, representativa do ensino de Graduação, ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, designada pela Portaria nº 230/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de junho de 2022.

Art. 3º O mandato da Conselheira conduzida à titularidade será encerrado em 30 de dezembro de 2022.

Art. 4º A Conselheira conduzida à titularidade deve apresentar indicação de novo(a) suplente a ser deliberada e aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 429/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2022.